

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conjunto Cidade Nova II, We 16, nº 212, Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. THIAGO FREITAS MATOS, casado, brasileiro, portador do RG nº 3747241, CPF sob o nº. 886.813.432-20, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas nº 640, bairro Coqueiro, CEP: 67115-000, na cidade de Ananindeua/PA. doravante designada CONTRATANTE, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.784.257/0001-40 sediada na AL SANTOS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO, RG nº. 3998250 SSP/PA e CPF sob o nº 520.903.702-97, tem, doravante denominada por CONTRATADA, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, o qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2021.SEMAD.PMA pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração – SEMAD



Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub - Elemento: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4. O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 15.015/2023 e encontra fundamentação legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5. Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica, para um só efeito legal.

Ananindeua, 16 de janeiro de 2024

THIAGO FREITAS Assinado de forma digital por THIAGO FREITAS MATOS:8868134 MATOS:88681343220 Dados: 2024.01.16 15:36:55 -03'00'

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração CONTRATANTE

RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO

Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Nome:	CPF:
Nome:	CPF: